

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 846/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 289/2024
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 289/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando 530/2024 DEMUTRAN, e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memo SMISP nº 1049/2024, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1707/2024	27/06/2024 10:29:26	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 530/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de junho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 289/2024 – Memorando nº. 1.757/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se da Indicação n.º 289/2024, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, o qual solicita a possibilidade de implantação de vagas de deficiente e idoso com demarcação horizontal e vertical, assim como rebaixamento de guia com acessibilidade para cadeirantes em frente a Farmácia Municipal 24 horas localizada na Rua Antônio Rizardi – Polvilho.

Conforme memorando n.º 348/2024 – DEMUTRAN encaminhado a este Departamento Técnico Legislativo na data de 08/05/2024, a implantação das vagas de Deficiente e Idoso bem como sinalizações horizontal e vertical, já foram inseridas na programação para execução. Consequentemente, foi emitida uma ordem de serviço à empresa Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda., para a execução dos serviços.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

21 JUN 2024

Recebido Por

Hora(s)


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e-mail: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MPM



Cajamar, 20 de maio de 2024.

MEMO SMISP Nº 1049/2024

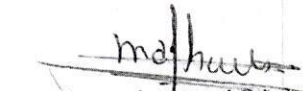
Á

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma
Ref.: memorando Nº 1584/2024– DTL/SMG
Assunto: Indicação 289/2024
Vereador: Tarcisio Carvalho**


Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, conforme vistoria constatamos que o local mencionado já possui rampa de acessibilidade e rebaixamento de guia, sugerimos que após a demarcação das demais vagas, caso haja necessidade, nos encaminhe a solicitação para as providencias necessárias.

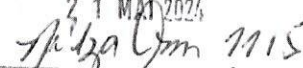
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2024

Recebido em _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 289 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudo técnico para implantação de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência (PCD) e idosos com demarcação horizontal e vertical, assim como rebaixamentos da guia com acessibilidade para cadeirantes em frente à Farmácia Municipal 24h, localizada na Rua Antônio Rizardi, Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atendimento as reivindicações dos munícipes, gestantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, entre outros, que utilizam essa unidade para retirar seus medicamentos e dificilmente conseguem parar próximo à unidade devido à falta de vagas para estacionar, tendo que deixar seu veículo longe. Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

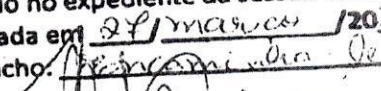
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/24
às 14 h 15
Michene Alves
Agente Administrativo
CEP: 16.910


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
754/2024	20/03/2024 16:03:08	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordir
Realizada em 27/03/2024
Despacho: 
CLEBER DANILDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo